



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 029/2016 de 30 de Junho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 12070/2015-16.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria N°004 de 13 de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
99903498	FREDERICO CARLOS WANDERLEY	Desenho Industrial


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes